



NOTA INTERNA Nº 15/PD/2013

ASSUNTO: REGRAS DE EXECUÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE FOTOCÓPIAS/IMPRESSÕES (REFORMULAÇÃO DO PONTO 1 DA N.I. Nº09/PD/2013)

Com início do Ano Lectivo 2013/2014, mostrou-se necessário reformular o ponto 1 da Nota Interna Nº09/PD/2013, de 24 de Abril, assim, publica-se o respetivo quadro para o presente Ano Lectivo.

Regras de execução e disponibilização de fotocópias

1. Os montantes máximos de fotocópias/impressões, a executar, **em cada mês**, e que a seguir se apresenta no quadro, teve como critério o número de alunos por Pólo/Escola;

| Pólo/Escola | Nº de alunos Início do ano lectivo 2013/2014 | Referencial de Nº fotocópias aluno/mês | Total global de fotocópias/mês |
|--------------------------|--|--|--------------------------------|
| Amadora | 421 | 30 | 12.630+152=12.782 |
| Arruda dos Vinhos | 178 | 30 | 5.340+152=5.492 |
| Entroncamento | 297 | 30 | 8.910+152=9.062 |
| Lumiar | 634 | 30 | 19.680+152=19.832 |
| Queluz | 47 | 30 | 1.410+152=1.562 |
| Venda-Nova | 518 | 30 | 15.540+152=15.692 |
| Centro de Transportes-VN | 9 | 30 | 270+152=422 |

No presente quadro, no total global de fotocópias/mês há um acréscimo, para cada Pólo/Escola, de 152 fotocópias, sendo: 52 para funcionamento das Secretarias e 100 para o funcionamento administrativo.

Esta Nota Interna entra em vigor nesta data.

Amadora – Venda Nova, 27 de Setembro de 2013

Augusto Ferreira Guedes
Presidente da Direcção

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Telef.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direccao@gustaveeiffel.pt • www.gustaveeiffel.pt

